

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 48, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

RETIFICAÇÃO V

O **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação V do Edital nº 48, de 6 de outubro de 2022, nos termos a seguir.

- 1- No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, fica alterado requisito previsto para a função de **HELV- MÉDICO DIARISTA – TERAPIA INTENSIVA ADULTO**, constante no subitem 1.3.3:

ONDE SE LÊ:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com certificado de conclusão de Residência Médica em Terapia Intensiva, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Infectologia, Anestesiologia ou Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista em Terapia Intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.

LEIA-SE:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com certificado de conclusão de Residência Médica em Terapia Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Terapia Intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.

- 2- Abre-se novo prazo de inscrições para os candidatos à função **HELV- MÉDICO DIARISTA – TERAPIA INTENSIVA ADULTO**, pelo período compreendido entre **10h00min do dia 9/11/2022 às 16h00min do dia 11/11/2022**.
- 2.1- O boleto bancário poderá ser reimpresso até a data prevista no subitem 3.5.3, ou seja, **20h00min do dia 11 de novembro de 2022**, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes nesta mesma data.
- 2.2- O envio dos documentação para fins de Avaliação de Títulos fica igualmente prorrogado até **as 16h00min do dia 11 de novembro de 2022**.
- 3- Fica assegurada aos candidatos inscritos na função **HELV- MÉDICO DIARISTA – TERAPIA INTENSIVA ADULTO** a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 6.1. A devolução do valor de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação em até 15 (quinze) dias úteis após a data de publicação deste termo de retificação de Edital.
- 6.2. O formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição deverá ser solicitado pelo e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br, dentro do prazo mencionado no subitem anterior.
- 6.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar no formulário nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.
- 6.4. O formulário de restituição deverá ser enviado via e-mail, devidamente preenchido, impreterivelmente até o dia útil posterior ao término do prazo mencionado no subitem 6.1.
- 6.5. A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do formulário de restituição, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.
- 6.6. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir ao ISGH e ao

Instituto Consulplan a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

- 4- O Edital nº 2022/48 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.
- 5- Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FORTALEZA/CE, 8 de novembro de 2022.

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
Diretor Presidente

